

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

 Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no Distrito Federal, doravante denominado SINDJUS/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 26.446.781/0001-36, neste ato representado por seu coordenador geral, Sr. José Rodrigues Costa Neto, de acordo com as disposições legais e estatutárias e em cumprimento à Portaria n. 1.486, de 03 de Junho de 2022, do Ministério do Trabalho e Previdência, convoca todos os membros da categoria profissional dos servidores ativos e inativos do Poder Judiciário da União na base territorial do Distrito Federal, exceto a categoria dos Ocupantes do cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal de todos os Tribunais e Instâncias do Poder Judiciário da União do Distrito Federal, e dos servidores da categoria profissional, ativos e inativos, do Poder Judiciário da União, da Justiça Federal e Eleitoral, na base territorial dos Estados do Acre, Rondônia e Roraima, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, com o fim exclusivo e específico de deliberar sobre Alteração Estatutária para extensão da base territorial, a ser realizada no dia **27 de julho de 2022**, às **15:30 horas**, horário de Brasília, em primeira convocação, e às **16:00 horas**, horário de Brasília, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, a ser realizada em ambiente virtual fornecido pela empresa Telemeeting Soluções Interativas, pela Plataforma Clickmeeting Telemeeting Votos online.

Todos os interessados em participar da assembleia, integrantes das respectivas bases supramencionadas, deverão fazer cadastro prévio até o dia **25 de julho de 2022, às 15:30 horas**, através do formulário disponibilizado no link <https://sindjusdf.org.br/inscricao-para-assembleia-geral-dia-27-07-2022/>, informando dados do servidor, incluindo o e-mail pessoal.

O link de acesso ao ambiente virtual será encaminhado pelo e-mail: plataforma@votosonline.com.br

Os participantes receberão login e senha que permitirão se conectarem e votar na assembleia, sendo que após apertar o botão “confirmar” o sistema computará o voto. A assembleia acontecerá de modo virtual tendo em vista a recomendação de se evitar a aglomeração de pessoas, em face do estado de calamidade que decorre da pandemia do COVID-19, conforme reconhecido na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; o teor da NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 06/2020 – PGT/CONALIS; os termos da Lei n. 14.020, de 06 de julho de 2020, em seu art. 17, inciso II, que possibilitou a utilização de meios eletrônicos para a realização de assembleias de eleição, posse, dentre outras.

Brasília/DF, 08 de junho de 2022.



José Rodrigues Costa Neto
Coordenador Geral